

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula

40.918

ficha

01

Em 23 de outubro de 19 89.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar, ou 2º pavimento do EDIFÍCIO RIO PAIVA IV, situado à Rua Nicaragua, nº.. 132, na Vila Sarita, no perímetro urbano desta comarca.

**UM APARTAMENTO**, com a área útil de 67,93 m2, área comum de -- 46,2505 m2, área total construída de 114,1805 m2, pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas demais coisas de uso comum, -- uma fração ideal equivalente a 7,380% do todo, cabendo-lhe o direito a uma vaga na garagem coletiva do edifício.

**CONTRIBUINTE:** 2 03 28 005 001 0011-8 Exercício de 1.989.

**PROPRIETÁRIA:** RIO PAIVA - INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Santos-SP, à Rua José Clemente Pereira, nº 09, apto 32, inscrita no CGC/MF. sob nº..... 43.527.605/0001-48.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.890, especificação condominial registrada sob nº 03, na mencionada matrícula, e convenção condominial registrada sob nº 245, no livro 03, de Registro Auxiliar, todos deste cartório.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



R.01/40.918

Em 23 de outubro de 1.989.

**TÍTULO:** VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 29 de setembro de 1.989, livro nº 439, fls. 200, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, a proprietária RIO PAIVA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a NICOLA LAMBERTI, comerciante, RG. nº. 2.809.762-SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal

"Continua no verso"

matricula

40.918

ficha

01

verso

de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com MARLI - DOS SANTOS LAMBERTI, do lar, RG. nº 9.550.450-SSP/SP, brasileiros, portadores do CIC. nº 301.946.288-68, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Rua Caetano Bonício, nº 49.

VALOR: NCz\$ 220,00.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)



**R.02/40.918 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.011.**

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de julho de 2.011, pelo Juízo de Direito da Segunda Vara da Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Arrolamento – Processo número 477.01.2006.006112-6, Ordem número 924/06, dos bens deixados pelo falecimento de NICOLA LAMBERTI, ocorrido aos 26 de março de 2.006, homologado por r.sentença de 09 de maio de 2.011, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Exmo. Sr. Dr. Wilson Julio Zanluqui, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$69.201,51, foi partilhado, cabendo à viúva-meeira **MARLI DOS SANTOS LAMBERTI**, brasileira, do lar, RG 9.550.450-SSP/SP, CPF/MF 143.351.458-37, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Nicarágua, 132, aptº 11, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros-filhos **MARCELO LAMBERTI**, brasileiro, ajudante geral, RG 17.460.881, CPF/MF 097.199.568-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **MÔNICA CONSENTINI LAMBERTI**, brasileira, do lar, RG 21.334.602, CPF/MF 147.758.888-37, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Brasílio Machado, 664, Centro, **MAURÍCIO LAMBERTI**, brasileiro, vendedor, RG 17.274.824, CPF/MF 143.350.578-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **VIVIANA EDITH URRUTIA LAMBERTI**, chilena, do lar, RNE W-517.001-0, CPF/MF 192.367.408-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida São Paulo, 415, aptº 22-B, Jardim Guilhermina, e **MARCOS JOSÉ LAMBERTI**, brasileiro, autônomo, RG 16.849.389-5, CPF/MF 161.665.088-59, casado sob o regime da comunhão

“ continua na ficha 02 “

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

## Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

40.918

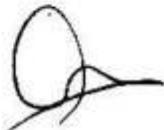
FICHA

02

Em 12 de setembro de 2.011. 

parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANDREIA DE OLIVEIRA LAMBERTI**, brasileira, do lar, RG 18.868.769-5, CPF/MF 129.767.658-04, residentes e domiciliados em Guarujá-SP, na Avenida Marjory Prado, 2.450, casa 74, Praia Pernambuco, uma parte ideal equivalente a 1/6.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)



**AV.03/40.918 - Praia Grande, 16 de abril de 2.014.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 201404.1015.00027342-IA-620, datado de 14 de abril de 2014, prenotado sob nº 398334, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo de Direito do 1º Ofício Central da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, TJS/SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº 5640120010347358, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Mauricio Lamberti. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 398334 de 14/04/2014



**AV.04/40.918 - Praia Grande, 05 de novembro de 2.021.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202109.2514.01834535-IA-380, datado de 27 de setembro de 2021, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo-SP, TST - Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00953004120085020482, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcos José Lamberti.

O Oficial Substituto:  
(Célio Tomaz de Jesus)  
Protocolo nº 581522 de 27/09/2021.  
Selo digital nº 1197683E1000000069363221E



“continua no verso”

MATRÍCULA

40.918

FICHA

02

VERSO

**AV.05/40.918 - Praia Grande, 29 de abril de 2.022.**

Nos termos do protocolo ARISP nº 202204.2219.02110082-IA-600, datado de 25 de abril de 2022, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 01199001220095020444, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Marcos José Lamberti.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 601980 de 25/04/2022.

Selo digital nº 1197683E1000000082699722Z

g a l

**AV.06/40.918 - Praia Grande, 06 de dezembro de 2.022.**

Nos termos da certidão expedida aos 07 de novembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000442328, pela Sra. Rita de Cassia Ribeiro de Moura, Escrivã/Diretora do Quarto Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - número de ordem 1006495-11.2020, movida por RAIZEN S.A., CNPJ/MF 33.453.598/0001-23, em face de AUTO POSTO JETBEL LTDA, CNPJ/MF 07.302.973/0001-24, MARCOS JOSE LAMBERTI, CPF/MF 161.665.088-59, e ANDREIA DE OLIVEIRA LAMBERTI, CPF/MF 129.767.658-04, no valor de R\$ 278.655,86, uma parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Marcos Jose Lamberti.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 621089 de 07/11/2022.

Selo digital nº 119768331000000100168122J

g a l